



**CLIPPING INTERNET**  
**09/04/2021 ATÉ 09/04/2021**



# INDÍCE

---

1	CEMULHER	
	1.1 SITE O MARANHENSE.....	1
2	CORREGEDOR (A)	
	2.1 BLOG EDUARDO ERICEIRA.....	2
	2.2 SITE JORNAL O ESTADO DO MARANHÃO.....	3
	2.3 SITE MARANHÃO HOJE.....	4
	2.4 SITE O MARANHENSE.....	5
3	DESEMBARGADOR	
	3.1 SITE JORNAL O ESTADO DO MARANHÃO.....	6
4	EXECUÇÕES PENAIS	
	4.1 BLOG EDUARDO ERICEIRA.....	7
	4.2 SITE JORNAL O ESTADO DO MARANHÃO.....	8
5	JUIZES	
	5.1 SITE CONSULTOR JURÍDICO (CONJUR).....	9
6	VARA CÍVEL	
	6.1 BLOG DO MINARD.....	10
7	VARA DE INTERESSES DIFUSOS E COLETIVOS	
	7.1 BLOG DIEGO EMIR.....	11
8	VARA ESPECIAL DE COMBATE À VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR	
	8.1 SITE O MARANHENSE.....	12

## **Juiz Douglas de Melo Martins condena Supermercado Mateus por venda casada**

O juiz Douglas de Melo Martins, titular da Vara de Interesses Difusos e Coletivos condenou o Supermercado Mateus por venda casada. A decisão proferida nesta sexta-feira (9), é resultado de uma compra realizada em fevereiro de 2019.

O autor da denúncia foi o Ministério Público Estadual que narra um fato ocorrido, após a compra de um DVD com garantia estendida.

De acordo com os fatos narrados, um consumidor tentou comprar um DVD que estava sendo vendido por R\$255,90, porém foi solicitado um desconto e este só foi concedido com a compra da garantia estendida.

O preço final do DVD saiu por R\$238,04, sendo que R\$200 seria o preço do DVD e R\$38,04 da garantia estendida.

Diante desse fato, o juiz Douglas de Melo Martins identificou prática de venda casada por parte do Supermercado Mateus.

Assim o MATEUS SUPERMERCADOS não deve impor o valor do seguro garantia, mediante a prestação de outro serviço, tudo sob pena de multa de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por produto vendido nessas condições. O magistrado ainda fixou multa diária no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais), em caso de descumprimento desta decisão, valor este a ser revertido ao Fundo Estadual de Direitos Difusos. Por fim, o Mateus ainda foi condenado ao pagamento de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) a título de danos morais coletivos, valor este a ser revertido ao Fundo Estadual de Direitos Difusos.

## **Justiça bloqueia R\$ 362 mil da Center Med por transações financeiras “atípicas”**

O juiz da 2ª Vara Cível de Bacabal, João Paulo Mello, determinou o bloqueio de R\$362.255,36 mil da empresa Center Med Distribuidora, localizada em Bacabal.

A decisão foi dada após a Prefeitura de Bom Lugar entrar com uma Ação pedindo a indisponibilidade de bens da distribuidora por movimentações financeiras “atípicas e suspeitas”.

Segundo o documento, o Executivo afirmou que ao final da gestão anterior constatou-se a existência de transações suspeitas nas contas bancárias de Bom Lugar que envolvia a empresa bacabalense.

Após a posse da nova administração, foi verificado junto aos extratos bancários uma série de transferências de valores para a Center Med, as quais, em dois meses, somam a quantia de R\$362.255,36 mil.

Os autos narram ainda que no hospital da cidade existe pouquíssimos medicamentos deixados pela gestão passada, mesmo a empresa tendo recebido uma quantia alta dos cofres da Prefeitura.

“Assevera que a falta de documentação alusiva à contratação da requerida, com a falta de medicamentos nos estoques do Município e o considerável volume de transferências feitas em curto prazo ‘representam fortes indícios de desvio de verbas’”, alegou a Prefeitura em seu pedido.

Para o juiz João Paulo Mello, os extratos bancários acostados aos autos mostram intenso volume de transferências de valores, inclusive mais de uma transferência no mesmo dia, nos meses de novembro e dezembro de 2020, e um desses beneficiados foi a Center Med.

Em razão disso, o magistrado determinou o bloqueio de bens da distribuidora, que tem como proprietário Ronni Roberte Mamede Bezerra.

## **QUESTÃO FUNDIÁRIA: Fórum Fundiário do Matopiba destaca importância da regularização de terras para a Justiça social**

A Corregedoria Geral da Justiça do Maranhão (CGJ-MA) preside, nesta quinta e sexta-feira, 08 e 09 de abril, a 6ª Reunião do Fórum Fundiário dos Corregedores-Gerais da Justiça da Região do Matopiba, virtual, transmitida pela plataforma youtube, com a participação de magistrados e representantes de órgãos nacionais e internacionais em torno da discussão do tema “Poder Judiciário e Regularização Fundiária Urbana”.

Na abertura do evento, o corregedor-geral da Justiça do Maranhão e presidente do Fórum Fundiário, desembargador Paulo Velten, informou que a Região do Matopiba abrange 337 municípios distribuídos em 31 microrregiões, somando 73 milhões de hectares de área, e constitui uma “nova fronteira agrícola nacional” com destaque no cenário nacional pela safra em torno de 15 milhões de toneladas de soja e milho - o equivalente a 10% da produção brasileira, segundo o IBGE.

O corregedor chamou a atenção para os graves problemas sociais de natureza fundiária na região, agravados com a pandemia, e ressaltou o papel do Poder Judiciário e das Corregedorias Gerais de Justiça dos Estados. Disse ser preciso identificar e resolver os problemas comuns aos estados, com base na regularização fundiária rural e urbana fundamentada nos marcos legais, a exemplo da Lei Geral Fundiária (nº 13.465/2017) e aplicar adequadamente as normas, seguindo a tendência da “desjudicialização dos procedimentos”, atuando preventivamente e de forma articulada com as agências internacionais, estados, prefeituras e demais atores da sociedade civil organizada.

Segundo o corregedor, por meio de parcerias, as corregedorias farão da regularização fundiária efetivo instrumento para promoção da cidadania, associada a outras políticas públicas garantidoras do acesso aos serviços básicos e essenciais, do acesso ao crédito e ao financiamento, da redução da pobreza e da insegurança alimentar, do combate à grilagem de terras e à violência, da proteção ao meio ambiente e desenvolvimento sustentável, do planejamento participativo, da gestão democrática das cidades, da redução do déficit habitacional, do direito à moradia, da melhoria do saneamento básico, da infraestrutura e dos equipamentos urbanos.

“Tudo isso é consequência de amplo e efetivo processo de regularização fundiária, apto a fazer com que a propriedade atenda a sua função social, como impõe a nossa Carta Republicana. Dispor sobre o plano de desenvolvimento agropecuário do Matopiba, a partir do reconhecimento da expansão agrícola da região, foi um passo importante dado pelo poder central, mas, sem que as instituições da Justiça operem de modo eficaz, o desenvolvimento almejado dificilmente virá, ou pelo menos não virá para todos, de maneira sustentável, que é o que se espera”, declarou o presidente do Fórum.

Na palestra, “Florestas Públicas e Terras Indígenas”, a conselheira Maria Tereza Uille Gomes (CNJ) alertou sobre a necessidade de evitar ações que causam efeitos devastadores, como as inundações e aumento da temperatura global, e o impacto dessas ações no Poder Judiciário.

A conselheira divulgou dados levantados pelo CNJ, segundo os quais o Brasil tem cerca de 850 milhões de hectares de terra e, desse total, cerca de 300 milhões de hectares são de florestas públicas, distribuídas pelos estados, entre terras indígenas e áreas de conservação. As áreas indígenas representam 450 terras, regularizadas, situadas em 107 milhões de hectares.

Maria Tereza Uille informou ao Fórum que enviará aos tribunais um relatório acerca das áreas desmatadas das florestas públicas, com dados e informações georreferenciadas por município, para auxílio à política de regularização fundiária. E denunciou a existência da sobreposição do Cadastro Ambiental Rural (CAR) privado em cima de terras públicas. “É exatamente aí que se dá a grilagem de terras. O particular faz o cadastro, se diz proprietário de terra pública e com o documento de inscrição no CAR ele busca financiamento bancário e isso enseja a grilagem de terras”, alertou.

Segundo a conselheira, é preciso saber, em nível das corregedorias da Justiça, sobre as terras registradas nos cartórios e cancelamentos de CARs, a fim de prevenir a grilagem de terras públicas. E, ainda, quantos processos criminais ou cíveis existem em tramitação na Justiça, que digam respeito ao desmatamento de terras públicas.

## LEGALIZAÇÃO FUNDIÁRIA

Representando o Estado do Maranhão, o vice-governador Carlos Brandão disse que a Região do Matopiba apresenta promissora fronteira agrícola e precisa se desenvolver, gerar emprego e renda, e, ao mesmo tempo, proteger as comunidades tradicionais, os indígenas, os quilombolas, os assentamentos, para que todos possam viver de forma integrada. Brandão apontou os avanços obtidos pelo Fórum, na questão fundiária e na criação de varas fundiárias, para as conquistas sociais e informou que o Maranhão distribuiu, desde 2015, mais de 7 mil títulos de terra.

“É importante ampliar a capilaridade, através da capacitação e descentralização, mas é importante também monitorar para que essa legalização fundiária seja feita de forma legal, ordenada e coordenada pelo Iterma. Queremos avançar, mas com o controle e apoio jurídico, para que possamos ter realmente segurança jurídica no campo”, destacou.

O presidente do Tribunal de Justiça, desembargador Lourival Serejo, encerrou os discursos de abertura, destacando que os problemas fundiários são os mesmos de 40 anos atrás, quando assumiu a magistratura e 60% dos processos existentes em sua primeira comarca tratavam de direito possessório.

Continue lendo em: <http://blogeduardoericeira.blogspot.com/2021/04/questao-fundiaria-forum-fundiario-do.html>

## **CORONAVÍRUS: Juíza suspende saídas de presos da UPR de Rosário**

Estão suspensas, em caráter cautelar e excepcional, as autorizações de saída em favor dos 33 apenados recolhidos no estabelecimento prisional da Comarca de Rosário.

A medida foi determinada pela juíza Karine Lopes de Castro, titular da 1ª Vara de Rosário, até que as restrições sanitárias mais severas de isolamento pela pandemia de Covid-19 não sejam necessárias, conforme o contexto epidemiológico local.

Na decisão, a juíza considerou que os internos do sistema prisional autorizados a receberem benefícios externos “representam riscos de contaminação à população carcerária e aos servidores da administração penitenciária em face do seu retorno diário à unidade para pernoite”.

De acordo com a Portaria 04/2021, emitida em 29 de março pela juíza, a UPR (Unidade Prisional de Ressocialização) de Rosário deve cumprir com rigor as recomendações sanitárias, bem como o “Plano de Contingência para o Novo Coronavírus (Covid-19) no Sistema Penitenciário do Maranhão”, da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária.

A juíza fundamentou a Portaria na decisão de tutela provisória incidental do ministro Marco Aurélio Melo (Supremo Tribunal Federal), nos autos da Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (347 - DF), conclamando as varas judiciais da execução penal a analisarem a situação da população carcerária diante da pandemia. e, ainda, na Recomendação Nº 91, de 15 de março de 2021, do Conselho Nacional de Justiça, que recomenda aos tribunais e magistrados a adoção de medidas preventivas adicionais à propagação da infecção pelo novo coronavírus e suas variantes, no âmbito dos sistemas de justiça penal e socioeducativo.

A portaria foi encaminhada à Corregedoria Geral da Justiça do Maranhão, à Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, à Unidade Prisional Regional de Rosário, aos diretores das unidades prisionais, à Unidade de Monitoramento Carcerário, ao Ministério Público Estadual, à Defensoria Pública e à Ordem dos Advogados do Brasil - MA.

## **CNJ condena magistrado por se utilizar do cargo para reaver dívida pessoal**

Por maioria de votos, o Conselho Nacional de Justiça condenou o juiz Marcelo Testa Baldochi, do Tribunal de Justiça do Maranhão, à pena de disponibilidade, com proventos proporcionais, por agir com abuso de poder durante a cobrança de uma dívida pessoal. O julgamento ocorreu na última terça-feira (6/4), na 328ª Sessão Ordinária.

**CNJCNJ condena magistrado por se utilizar do cargo para reaver dívida pessoal**

De acordo com o relator do processo, conselheiro Luiz Fernando Bandeira de Mello Filho, "as provas constituídas nos autos sobre a prisão do devedor, conhecido por 'Mineiro', e a apropriação de gado pelo magistrado processado após essa prisão, revelam-se suficientes para afirmar a prática de infração disciplinar pelo magistrado", destacou o relator.

Na opinião do presidente do CNJ, ministro Luiz Fux, o fato de o magistrado se autopagar mediante uma coação não configura um ilícito civil, mas sim penal. "Quando se diz que, se ele não fosse juiz, seria diferente, isso significa dizer que, em sendo juiz, ele deveria ter agido de forma diferente", observou. "Houve manifesto crime de exercício arbitrário das próprias razões. Justamente por tratar-se de um magistrado, ele não poderia optar por essa via de autopagamento", concluiu Fux.

No mesmo processo, o magistrado respondia ainda à acusação de coagir testemunhas por ocasião do ajuizamento de interpelação judicial. Nesse caso, ele foi inocentado. Com informações da assessoria do CNJ.

PAD 0002799-84.2016.2.00.0000



## Fórum Fundiário

A Corregedoria Geral da Justiça do Maranhão dá continuidade, hoje, à VI Reunião do Fórum Fundiário dos Corregedores-Gerais da Justiça da Região do Matopiba, virtualmente e transmitida pelo YouTube.

O evento conta com a participação de magistrados e representantes de órgãos nacionais e internacionais, que discutem o tema “Poder Judiciário e Regularização Fundiária Urbana”.

Na abertura do evento, ontem, o corregedor-geral da Justiça do Maranhão e presidente do Fórum Fundiário, desembargador Paulo Velten, informou que a Região do Matopiba abrange 337 municípios distribuídos em 31 microrregiões, somando 73 milhões de hectares de área.

A região, segundo ele, constitui uma nova fronteira agrícola nacional, com destaque no cenário nacional pela safra em torno de 15 milhões de toneladas de soja e milho, ou seja, o equivalente a 10% da produção brasileira, segundo o IBGE.

## Fórum Fundiário

A Corregedoria Geral da Justiça do Maranhão dá continuidade, hoje, à VI Reunião do Fórum Fundiário dos Corregedores-Gerais da Justiça da Região do Matopiba, virtualmente e transmitida pelo YouTube.

O evento conta com a participação de magistrados e representantes de órgãos nacionais e internacionais, que discutem o tema “Poder Judiciário e Regularização Fundiária Urbana”.

Na abertura do evento, ontem, o corregedor-geral da Justiça do Maranhão e presidente do Fórum Fundiário, desembargador Paulo Velten, informou que a Região do Matopiba abrange 337 municípios distribuídos em 31 microrregiões, somando 73 milhões de hectares de área.

A região, segundo ele, constitui uma nova fronteira agrícola nacional, com destaque no cenário nacional pela safra em torno de 15 milhões de toneladas de soja e milho, ou seja, o equivalente a 10% da produção brasileira, segundo o IBGE.

## **Rony Boy não retorna a presídio após temporária de Páscoa e é foragido**

Criminoso deixou o presídio de Pedrinhas, beneficiado com a saída temporária da Páscoa  
09/04/2021

Rony Boy não retorna a presídio após temporária de Páscoa e é foragido

Rony Boy saiu de Pedrinhas na sexta-feira e não retornou até a terça-feira (Divulgação)

São Luís - Um dos mais perigosos criminosos do estado, Rones Lopes da Silva, o Rony Boy, não havia sido capturado pela polícia até ontem. Ele é dos 31 beneficiados com a saída temporária da Páscoa que não retornaram na última terça-feira, 6, ao Complexo Penitenciário de Pedrinhas.

Rony Boy deixou o presídio no dia 31 de março, deste ano, em companhia de mais 619 presidiários para passar a Semana Santa em casa, mas não retornou ao presídio no prazo estabelecido pelo Poder Judiciário. Ainda de acordo com a polícia, ele passou a ser considerado foragido e perdeu o benefício do regime semiaberto, retornando para o fechado.

Ele é acusado de organização criminosa, incêndio a coletivos na Grande São Luís, homicídio qualificado por motivo torpe, tortura, além de esquitejamento. A polícia informou que no dia 23 de dezembro de 2013, Enilson Vando Matos Pereira e Geovane Sousa Palhano, teriam matado Edson Carlos Mesquita da Silva, a mando de Rony Boy, que seria um dos líderes da facção criminosa denominada Anjos da Morte.

O crime ocorreu dentro da cela 1 do bloco C, do Presídio São Luís II, no Complexo Penitenciário de Pedrinhas. Segundo a denúncia à Justiça, Enilson e Geovani, a mando de Rony Boy, teriam esquitejado a vítima e comido o fígado. Os restos mortais foram encontrados em uma lixeira e a vítima somente pode ser identificada devido a uma tatuagem que tinha nas costas. O trio foi absolvido por júri popular do crime de canibalismo.

### **Prisão**

A polícia prendeu ontem em flagrante um homem, de 37 anos, suspeito de fraudar cartões de créditos e fazer compras online em nome de terceiros na cidade de Raposa. Ele foi apresentado na sede da Superintendência Estadual de Investigações Criminais (Seic), no Bairro de Fátima.

## **Vice-governador Carlos Brandão participa de reunião dos corregedores de Justiça do Matopiba**

Vice-governador é distinguido com Medalha dos 200 anos de TJMA

O vice-governador Carlos Brandão (PSDB) representou o Governo do Maranhão, nesta quinta-feira (08), na solenidade (virtual) de abertura da VI Reunião do Fórum Fundiário dos Corregedores Gerais da Justiça da Região do Matopiba. O evento tem como objetivo fomentar debates e buscar soluções para problemas e conflitos fundiários nos estados do Maranhão, Tocantins, Piauí e Bahia.

Com o tema “Poder Judiciário e Regularização Fundiária Urbana”, o evento foi conduzido pelo desembargador Paulo Sérgio Velten Pereira (corregedor de Justiça do Maranhão e presidente do Fórum Fundiário dos Corregedores da Justiça da Região do Matopiba). Participaram membros dos poderes constituídos, representantes de cartórios e integrantes de entidades da sociedade civil nos quatro estados.

Carlos Brandão destacou a importância dessa discussão para o combate à desigualdade social.

“É um desafio enorme conseguir avançar no combate às desigualdades sociais. A região do Matopiba é uma região promissora e que precisa se desenvolver, gerando mais emprego e renda. Ao mesmo tempo, precisamos ter a preocupação de proteger as comunidades tradicionais para que todos possam viver de forma integrada”, pontuou o vice-governador.

Brandão foi homenageado com a Medalha Comemorativa dos 200 anos do Tribunal de Justiça do Maranhão.

“Estou muito satisfeito por ter sido agraciado com a medalha de duzentos anos de fundação do Tribunal de Justiça do Maranhão. Um estímulo para continuarmos realizando esse trabalho desafiador, em parceria com o nosso Tribunal de Justiça”, completou o vice-governador.

## **Maranhão marca presença na VI Reunião do Fórum de Corregedores do Matopiba**

09/04/2021 07:07:00

O vice-governador Carlos Brandão, representando o Governo do Estado do Maranhão, participou, nesta quinta-feira (8), da solenidade virtual de abertura da VI Reunião do Fórum Fundiário dos Corregedores Gerais da Justiça da Região do Matopiba. O evento tem como objetivo fomentar debates e buscar soluções para problemas e conflitos fundiários da região pertencente aos estados do Maranhão, Tocantins, Piauí e Bahia.

Com o tema "Poder Judiciário e Regularização Fundiária Urbana", o evento abrange palestras e painéis ministrados por expositores renomados na questão fundiária.

A solenidade foi conduzida pelo desembargador Paulo Sérgio Velten Pereira, presidente do Fórum Fundiário dos Corregedores da Justiça da Região do Matopiba, e contou com a presença virtual de membros dos poderes constituídos, representantes de cartórios e integrantes de entidades da sociedade civil.

Carlos Brandão, durante a sua participação, agradeceu o convite e destacou a importância dessa discussão para o combate à desigualdade social. "É um desafio enorme conseguir avançar no combate às desigualdades sociais. A região do Matopiba é uma região promissora e que precisa se desenvolver, gerando mais emprego e renda. Ao mesmo tempo, precisamos ter a preocupação de proteger as comunidades tradicionais para que todos possam viver de forma integrada", pontuou o vice-governador.

Na oportunidade, Carlos Brandão foi homenageado com a Medalha Comemorativa dos 200 anos do Tribunal de Justiça do Maranhão.

"Estou muito satisfeito por ter sido agraciado com a medalha de duzentos anos de fundação do Tribunal de Justiça do Maranhão. Um estímulo para continuarmos realizando esse trabalho desafiador, em parceria com o nosso Tribunal de Justiça", completou o vice-governador.

## **TJMA lança Programa contra violência doméstica voltado a homens**

08/04/2021 23:59:00

A Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar do Tribunal de Justiça do Maranhão (CEMULHER/TJMA), com o objetivo de sensibilizar o público masculino em geral por meio da divulgação de conteúdos sobre masculinidade e organização de grupos reflexivos, lançou o "Programa Homem Consciente", visando à prevenção de atos violentos nas relações íntimas de afeto, domésticas e familiares.

Sob a coordenação do desembargador Cleones Carvalho Cunha, através do Programa Homem Consciente a CEMULHER vai promover, por meio do hotsite da Coordenadoria - <http://hsite.tjma.jus.br/mulher/> - e Mídias Sociais do TJMA, o compartilhamento de conteúdos como artigos, relatórios, dossiês e outras publicações; e a divulgação sistemática das práticas dos grupos reflexivos realizados pelas varas especializadas e comarcas do Maranhão, com relatórios, vídeos, relatos de experiência e entrevistas.

O Programa prevê ainda ações educativas como palestras e rodas de diálogos, presenciais ou online, com foco no público masculino em diversos espaços como escolas, igrejas, empresas e instituições; além da promoção de ações formativas para servidores e magistrados, nas temáticas de grupos reflexivos para homens autores de violência contra a mulher.

### **VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR**

A instituição do Programa Homem Consciente considera que a violência doméstica e familiar contra as mulheres é um fenômeno social que se manifesta em várias matizes, compreendendo desde a violência física até formas sutis de violência psicológica, tais como mecanismos de controle e manipulação. "Trata-se de prática extremamente danosa, posto que expõe a sofrimento por vezes físico e a dores psíquicas a mulher, sua prole e muito frequentemente outros parentes próximos. Por tal razão, em sua reprimenda são indispensáveis ações assertivas do Estado e da sociedade civil, que favoreçam as denúncias e o atendimento integral às mulheres em situação de violência", diz a justificativa do programa.

O documento ressalta que a violência doméstica e familiar tornou-se uma epidemia silenciosa, em que o lar representa também um espaço de risco para as mulheres, uma vez que entre os autores estão, em maior número, os maridos, companheiros e parceiros nas relações íntimas de afeto atuais ou passadas, os quais imbuídos pelos estereótipos e concepções machistas ou inconformados com o fim dos relacionamentos, exercem a violência, muitas vezes letal, contra as mulheres.

Em 2020, o Maranhão registrou 60 casos de feminicídio; um aumento de 7 casos em relação a 2019, quando foram registrados 53. "Nesse contexto, as estratégias de sensibilizar e conscientizar os homens sobre os impactos de comportamentos sexistas e violentos na sua própria vida, saúde e nas suas relações amorosas e familiares são de grande relevância, como forma de prevenção e enfrentamento da violência contra a mulher e para a construção de uma cultura de paz", justifica.

### **GRUPOS REFLEXIVOS**

O Programa Homem Consciente considera os grupos reflexivos com homens como uma potente ferramenta que tem sido utilizada com excelentes resultados, iniciativa que responde de forma diferente a questão da violência contra a mulher, estimulando a responsabilização pelos próprios atos e incentivando-os a serem agentes multiplicadores da Lei Maria da Penha e protagonistas no engajamento contra a violência de gênero, numa perspectiva educativa e não punitivista.

A realização de programas de reeducação está prevista na Lei nº 11.340/2006, nos artigos 35, inciso V e artigo 45 da Lei Maria da Penha. Em 2020, a Lei nº 13.984 alterou o art. 22 da Lei Maria da Penha para estabelecer como medida protetiva de urgência a frequência do agressor a centro de educação e de reabilitação e acompanhamento psicossocial.

No Poder Judiciário do Maranhão já existem experiências positivas com os grupos reflexivos. A 1ª Vara Especial de Violência Doméstica e Familiar conta a Mulher de São Luís trabalha com essa metodologia desde 2008, atendendo aos homens sentenciados e em cumprimento de medidas protetivas de urgência. "Os resultados são exitosos, registrando um índice próximo a zero de reincidência, com mais de 300 homens que já frequentaram os grupos", informa a Coordenadoria.

Ainda em São Luís, há um grupo reflexivo conduzido pela 22ª Promotoria de Justiça Especializada na Defesa da Mulher, que recebe os homens encaminhados pela 2ª Vara Especializada de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher de São Luís.

Outras comarcas do Maranhão também desenvolvem o trabalho de grupos reflexivos com homens autores de violência, a exemplo de Pedreiras, Santa Helena e Penalva, sendo algumas iniciativas em parceria com o Poder Executivo. Outras comarcas encaminham os homens sentenciados ou em cumprimento de Medidas Protetivas para participar dos grupos reflexivos realizados por parceiros do sistema de Justiça, a exemplo de Imperatriz e Açailândia, onde os grupos são conduzidos pelo Ministério Público.

## TJMA lança Programa contra violência doméstica voltado a homens

08/04/2021 23:59:00

A Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar do Tribunal de Justiça do Maranhão (CEMULHER/TJMA), com o objetivo de sensibilizar o público masculino em geral por meio da divulgação de conteúdos sobre masculinidade e organização de grupos reflexivos, lançou o "Programa Homem Consciente", visando à prevenção de atos violentos nas relações íntimas de afeto, domésticas e familiares.

Sob a coordenação do desembargador Cleones Carvalho Cunha, através do Programa Homem Consciente a CEMULHER vai promover, por meio do hotsite da Coordenadoria - <http://hsite.tjma.jus.br/mulher/> - e Mídias Sociais do TJMA, o compartilhamento de conteúdos como artigos, relatórios, dossiês e outras publicações; e a divulgação sistemática das práticas dos grupos reflexivos realizados pelas varas especializadas e comarcas do Maranhão, com relatórios, vídeos, relatos de experiência e entrevistas.

O Programa prevê ainda ações educativas como palestras e rodas de diálogos, presenciais ou online, com foco no público masculino em diversos espaços como escolas, igrejas, empresas e instituições; além da promoção de ações formativas para servidores e magistrados, nas temáticas de grupos reflexivos para homens autores de violência contra a mulher.

### VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR

A instituição do Programa Homem Consciente considera que a violência doméstica e familiar contra as mulheres é um fenômeno social que se manifesta em várias matizes, compreendendo desde a violência física até formas sutis de violência psicológica, tais como mecanismos de controle e manipulação. "Trata-se de prática extremamente danosa, posto que expõe a sofrimento por vezes físico e a dores psíquicas a mulher, sua prole e muito frequentemente outros parentes próximos. Por tal razão, em sua reprimenda são indispensáveis ações assertivas do Estado e da sociedade civil, que favoreçam as denúncias e o atendimento integral às mulheres em situação de violência", diz a justificativa do programa.

O documento ressalta que a violência doméstica e familiar tornou-se uma epidemia silenciosa, em que o lar representa também um espaço de risco para as mulheres, uma vez que entre os autores estão, em maior número, os maridos, companheiros e parceiros nas relações íntimas de afeto atuais ou passadas, os quais imbuídos pelos estereótipos e concepções machistas ou inconformados com o fim dos relacionamentos, exercem a violência, muitas vezes letal, contra as mulheres.

Em 2020, o Maranhão registrou 60 casos de feminicídio; um aumento de 7 casos em relação a 2019, quando foram registrados 53. "Nesse contexto, as estratégias de sensibilizar e conscientizar os homens sobre os impactos de comportamentos sexistas e violentos na sua própria vida, saúde e nas suas relações amorosas e familiares são de grande relevância, como forma de prevenção e enfrentamento da violência contra a mulher e para a construção de uma cultura de paz", justifica.

### GRUPOS REFLEXIVOS



O Programa Homem Consciente considera os grupos reflexivos com homens como uma potente ferramenta que tem sido utilizada com excelentes resultados, iniciativa que responde de forma diferente a questão da violência contra a mulher, estimulando a responsabilização pelos próprios atos e incentivando-os a serem agentes multiplicadores da Lei Maria da Penha e protagonistas no engajamento contra a violência de gênero, numa perspectiva educativa e não punitivista.

A realização de programas de reeducação está prevista na Lei nº 11.340/2006, nos artigos 35, inciso V e artigo 45 da Lei Maria da Penha. Em 2020, a Lei nº 13.984 alterou o art. 22 da Lei Maria da Penha para estabelecer como medida protetiva de urgência a frequência do agressor a centro de educação e de reabilitação e acompanhamento psicossocial.

No Poder Judiciário do Maranhão já existem experiências positivas com os grupos reflexivos. A 1ª Vara Especial de Violência Doméstica e Familiar conta a Mulher de São Luís trabalha com essa metodologia desde 2008, atendendo aos homens sentenciados e em cumprimento de medidas protetivas de urgência. "Os resultados são exitosos, registrando um índice próximo a zero de reincidência, com mais de 300 homens que já frequentaram os grupos", informa a Coordenadoria.

Ainda em São Luís, há um grupo reflexivo conduzido pela 22ª Promotoria de Justiça Especializada na Defesa da Mulher, que recebe os homens encaminhados pela 2ª Vara Especializada de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher de São Luís.

Outras comarcas do Maranhão também desenvolvem o trabalho de grupos reflexivos com homens autores de violência, a exemplo de Pedreiras, Santa Helena e Penalva, sendo algumas iniciativas em parceria com o Poder Executivo. Outras comarcas encaminham os homens sentenciados ou em cumprimento de Medidas Protetivas para participar dos grupos reflexivos realizados por parceiros do sistema de Justiça, a exemplo de Imperatriz e Açailândia, onde os grupos são conduzidos pelo Ministério Público.